



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Primeira Reunião Especial do Décimo Período da primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida fez leitura do ofício encaminhado por esta Casa, convocando os Secretários Municipais e convidando o Chefe do Poder Executivo, a apresentar as contas do Município de Lima Duarte, em cumprimento de legislação vigente. Passando a palavra ao Contador Vinicius de Almeida Salles, que após cumprimentar a todos, iniciou a apresentação das prestações de contas do exercício de 2016 e de janeiro a agosto de 2017; explicou que o Orçamento Público se divide em três fatores: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA; falou sobre a existência do Controle Interno Municipal e sobre a necessidade de dar transparência na divulgação de informações relativas às finanças do Poder Executivo Municipal; apresentou comparativos de receita, no que tange a arrecadação de alíquotas de: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto de Transmissão de Bens Móveis - ITBI, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF que totalizaram o valor de R\$ 2.286.510,73 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos) no ano de 2016 e de R\$ 1.621.233,48 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) de janeiro a agosto de 2017; apresentou comparativos de transferências correntes recebidas dos Governos Estadual e Federal, abrangendo os impostos de Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, entre outras transferências, que totalizaram o valor de R\$ 30.553.764,67 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) no ano de 2016 e de R\$ 20.284.927,16 (vinte milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) de janeiro a agosto de 2017; demonstrou que a receita corrente líquida totalizou R\$ 32.163.397,89 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) no ano de 2016 e R\$ 21.536.119,30 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e dezenove reais e trinta centavos) de janeiro a agosto de 2017; com relação ao comparativo de receita estabelecida na Lei Orçamentária Anual – LOA, é possível observar que foi previsto para o exercício de 2016 o valor de R\$ 38.294.532,83 (trinta e oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) e utilizado o valor de R\$ 33.342.105,57 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos); já para o exercício de 2017 foi previsto o valor de R\$ 43.000.383,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e três reais) e utilizado até o mês de agosto o valor de R\$ 22.241.363,14 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos); apresentou comparativos de despesas constando os valores empenhados, liquidados e pagos; afirmou que o valor total arrecadado no ano de 2016 foi R\$ 32.342.102,57 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta e sete centavos) enquanto o total liquidado foi R\$ 30.732.166,28 (trinta milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

vinte e oito centavos), já o total arrecadado de janeiro a agosto de 2017 foi R\$ 23.241.363,14 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), enquanto o total liquidado foi R\$ 20.568.443,53 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos); também apresentou o demonstrativo da apropriação nas ações e Serviços Públicos de Saúde e informou que com relação a receita advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, é obrigatório investir no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor recebido, sendo assim, em 2016 foi aplicado o percentual de 79,57 % (setenta e nove virgula cinquenta e sete por cento) e de janeiro a agosto de 2017 o percentual de 74,03% (setenta e quatro virgula três por cento); explanando sobre a folha de pagamento, informou que as despesas totalizaram no ano de 2016 o percentual de 50,38 %, ou seja, R\$ 16.202.646,35 (dezesseis milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), já no período de janeiro a agosto de 2017 atingiu o percentual de 51% (cinquenta e um por cento) referentes a R\$ 17.077.224,89 (dezessete milhões, setenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); finalizou expondo que a Prefeitura Municipal atualmente possui saldo bancário de R\$ 5.471.183,86 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), valor do qual está compromissado o montante de R\$ 1.541.905,71 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos), resultando em uma disponibilidade financeira de R\$ 3.929.278,15 (três milhões, novecentos e cinco reais e setenta e um reais). O Presidente abriu a palavra aos Vereadores que tivessem interesse de fazer questionamentos. O Vereador João Batista de Moura Júnior destacando ter observado que o valor arrecadado com ITR no ano de 2016 foi R\$ 55.155,77 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e de janeiro a agosto de 2017 apenas R\$ 8.988,09 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos), afirmou que a desproporcionalidade de valores chamou sua atenção e questionou os motivos. O Contador Vinicius de Almeida Salles respondeu que o período de emissão do ITR é a partir do mês de outubro até 31 de dezembro. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas afirmou que apesar de bem apresentados, os comparativos tem uma certa dificuldade de entendimento por não terem a mesma proporção, são doze meses do ano de 2016 e apenas oito meses do ano de 2017, contudo segundo ele, é perceptível que o Município de Lima Duarte receberá do Fundo de Participação um valor de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a menos comparado ao ano anterior e questionou o que o Poder Executivo Municipal pensa com relação ao enfrentamento de dívidas, tendo em vista os recursos escassos e o fato do índice da folha de pagamento já ter atingido 51% (cinquenta e um por cento) da receita até o mês de agosto de 2017. O Contador Vinicius de Almeida Salles afirmou que o ano de 2017 em termos de arrecadação está sendo atípico, reflexo da crise financeira enfrentada pelo País; informou que a arrecadação com IPVA cresce anualmente, porque, as pessoas passaram a comprar carros novos; com relação a diferença na folha de pagamento afirmou que a porcentagem mudará, contando com a arrecadação até o final do ano corrente e caso se aproxime de um índice alarmante, a Prefeitura Municipal tomará providências. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas compartilhou ter notado que o valor arrecadado com IPVA até o mês de agosto de 2017 é de R\$ 987.326,25 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), afirmando que é importante que uma parte do valor seja revertida em melhorias e conservação das vias do Município; finalizou afirmando estar muito feliz com os índices gastos com saúde (22,97%) e educação (23,92%), mesmo sabendo que o Município precisa investir em outras áreas e dispõe de poucos recursos. O Contador Vinicius de Almeida Salles esclareceu que quase 50%



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

da receita do Município é gasto com os setores de saúde e educação, o restante precisa ser investido no que mais for necessário conforme disponibilidade. O Presidente agradeceu a presença do Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza e de todos os Secretários Municipais, concordou que as demandas mais urgentes do Município são nos setores de Saúde e Educação, afirmando que os demais, quando não são atendidos é certamente por falta de recursos. O Contador Vinicius de Almeida Salles agradeceu a todos, e informou que deixará arquivo digital da apresentação feita por ele à disposição para que seja publicado no sitio eletrônico da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 23 de outubro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da terceira Reunião Ordinária do décimo período da primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida foram colocadas em discussão e votação as atas das Reuniões Ordinárias dos dias nove e dezesseis de outubro de 2017 e da Audiência Pública do dia dezesseis de outubro do mesmo ano, sendo as mesmas aprovadas e assinadas pelos edis presentes. Iniciando o pequeno expediente foi feita leitura de diversos e expedientes recebidos da Prefeitura Municipal. Ofício nº 276/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando a indicação de dois Vereadores para compor comissão a ser nomeada para avaliação de imóveis municipais passíveis de alienação, O Presidente indicou os Vereadores Geraldo Fonseca Neto e Donizete Martins Aguiar; seguindo foi feita leitura de ofício encaminhado pelo Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao ofício nº 104/2017 que encaminhou requerimento de autoria do Vereador Geraldo Fonseca Neto, que na oportunidade, justificou que o requerimento tinha por objetivo obter informações relacionadas aos cargos e remuneração das servidoras Mayara Moreira e Marize Silva Rodrigues e segundo ele, através da resposta obtida a situação das mesmas está em conformidade com a legislação, porém aparentemente visto que o cargo de Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte não oferece remuneração a Servidora Mayara Moreira, parece que está sendo “compensada” através de seu cargo no DEMAÉ. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas questionou quais seriam as datas de publicação das portarias que nomearam as referidas servidoras aos seus respectivos cargos e o Vereador Geraldo Fonseca Neto informou que as duas Portarias foram publicadas no dia primeiro de agosto de 2017. Seguindo foi lido convite para ordenação Diaconal do Seminaristas Filipe de Castro Costa, Fernando Augusto Martins da Silva e Samuel do Carmo Moreira no dia 29 de outubro de 2017 às onze horas na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Glória no Município de Juiz de Fora; Ofício nº 266/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento nº 32/2017 de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas; Dando continuidade foram publicados Projetos de Lei Ordinária nº 25/2017 - *“Dispõe sobre concessão de contribuições na forma que menciona”*; nº 26/2017 - *“Fica instituído no âmbito do Município de Lima Duarte, o Dia Municipal dos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira”*; nº 27/2017 - *“Cria a medalha de honra ao Mérito “Visconde de Lima Duarte” no Município de Lima Duarte e oferece outras providencias correlatas”*. Iniciando o grande expediente foi feita leitura de Indicações: nº 160/2017 de autoria do Vereador Fábio Pereira Vieira, indicando a determinação ao setor competente da pintura dos redutores de velocidade do Bairro Santo Antônio. A Indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Fábio Pereira Vieira justificou que a solicitação já foi feita verbalmente por inúmeras vezes e como nada foi feito até o momento, sentiu a necessidade de formalizá-la. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 161/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos indicando a determinação ao setor competente de disponibilização de equipamentos de Proteção individual ao funcionário responsável pela manutenção do Distrito de São Domingos da Bocaina. A indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Rogério Ferreira dos



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Santos afirmou observar que os Servidores Municipais trabalham frequentemente sem proteção, como por exemplo na aplicação de pesticidas sem as vestimentas apropriadas, solicitou que providências sejam tomadas com urgência. O Vereador Geraldo Fonseca Neto, sugeriu que a Indicação seja estendida a todos os servidores Municipais. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas esclareceu que em visita ao Distrito de São Domingos da Bocaina foi observado que o trabalhador não usava nenhum tipo de equipamento de proteção, e por isso a Indicação foi direcionada à situação dele. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 162/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos, indicando a determinação ao setor competente a realização de cimentação das áreas de deslocamento na parte interior do Cemitério do Distrito de São Domingos da Bocaina. A Indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, justificou que a Indicação reflete solicitações da Comunidade e que em visita aos cemitérios de outras localidades rurais percebeu que todos carecem do serviço, que segundo ele, demanda pouco investimento e é de extrema importância, principalmente devido a aproximação do dia de finados. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 163/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos, solicitando determinação ao setor competente de realização de reformas nos banheiros públicos do Distrito de São Domingos da Bocaina. A Indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas justificou que os banheiros mencionados estão em péssimas condições e por isso não podem ser utilizados, sendo assim necessária a instalação de lavatórios e caixas de descarga, além de reparos e aplicação de revestimento no piso e paredes. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 164/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos, solicitando determinação ao setor competente de calçamento em trecho comprometido entre o posto de atendimento odontológico e a capela mortuária do Distrito de São Domingos da Bocaina. A Indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, justificou que se trata de um trecho de aproximadamente 50 metros, que em dias de chuva ou de intensa estiagem, causa muito transtorno aos moradores da localidade. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 165/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos, indicando determinação ao setor competente de construção de cômodo para que sejam guardadas as ferramentas do funcionário que faz a conserva do Distrito de São Domingos da Bocaina. A Indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha justificou que as ferramentas normalmente ficam guardadas em um espaço disponibilizado pela Igreja, contudo em dias festivos o Servidor precisa retirar os objetos e guardá-los em sua casa. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas afirmou que devido ao tamanho do Distrito e a falta de segurança oferecida pelo local atualmente utilizado, justifica-se a construção de um cômodo para que as ferramentas sejam guardadas da forma devida e segura. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 166/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos, indicando determinação ao setor competente de construção de rede de captação de águas pluviais nas ruas de acesso à Rua do Cruzeiro no Distrito de São Domingos da Bocaina. A Indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos justificou que providências precisam ser tomadas rapidamente e citou a existência de várias manilhas abandonadas, pela extensão da estrada que dá acesso a comunidade mencionada, que poderiam ser utilizadas para realização do serviço e no atendimento de outras demandas do Município. O



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas explicou que na localidade mencionada pela indicação, foi feito calçamento e meio fio, mas não existe captação de água pluviais, fazendo com que em dias de chuva a água invada as residências. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 167/2017 de autoria dos Vereadores Aristides dos Reis Magalhães, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior, Marcelo Rodrigues de Freitas, Walter de Paula Neves, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos, indicando determinação ao setor competente do recapeamento da Rua Antônio Duque Filho em sua extensão final, bem como instalação de iluminação pública no mesmo trecho. A indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após agradecer ao apoio dos demais Vereadores, explicou que o calçamento da localidade mencionada é de pedra e a sua degradação resultou em inúmeros buracos que dificultam o trânsito de pessoas, além disso existe a falta de iluminação que coloca em risco a segurança dos mesmos, afirmou que a extensão do cabeamento para iluminar a rua custará aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), evitando que o local seja potencialmente perigoso devido a presença de pessoas consumindo drogas ou a facilidade para prática de furto. O Presidente disse que juntamente do Vereador José Jayme Carvalho da Cunha e o Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza, levaram a situação da referida rua ao conhecimento do Deputado Estadual Noraldino Junior. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 168/2017 de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, indicando determinação ao setor competente de construção de redutores de velocidade na Avenida Presidente Kennedy, no Bairro Afonso Pena. A indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas afirmou já ter conversado com o Secretário Municipal de Obras sobre o assunto e justificou que a indicação tem por objetivo formalizar o pedido, pois a necessidade é gritante em vários pontos do Município, motoristas desenvolvem velocidades altas, principalmente motociclistas, colocando em risco a vida de pedestres. O Vereador João Batista de Moura Júnior afirmou que a pavimentação da via favorece a instalação dos redutores de velocidade, pois é feita de bloquetes e salientou que deve ser feita devida sinalização, evitando acontecer acidentes. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada. Leitura do Requerimento: nº 34/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos, requerendo ao Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, informações inerentes ao convênio para construção da quadra coberta do Distrito de São Domingos da Bocaina. O Requerimento foi colocado em discussão e votação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas informou que somente é necessário finalizar a construção do piso da quadra e a retirada de goteiras, afirmando que a Comunidade aguarda ansiosa a finalização das obras, pois é carente de um espaço para lazer ou até mesmo realização de festividades. Não havendo manifestações contrárias o Requerimento foi aprovado; nº 35/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos, requerendo ao Secretário Municipal de Saúde, Sebastião Antenor Campos Delgado o envio da relação com os nomes dos profissionais de saúde cadastrados no sistema de ponto biométrico, bem como suas respectivas cargas horárias a serem cumpridas. O Requerimento foi colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias foi aprovado. O Vereador Geraldo Fonseca Neto, afirmou acreditar que o Requerimento anteriormente aprovado poderá causar constrangimento aos servidores e que o mesmo deveria ser repensado. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas afirmou que o requerimento tem por objetivo fazer com que os servidores efetivos cumpram seu horário pré-estabelecido em edital de concurso e os servidores contratados sigam o que determina seus contratos, simplesmente inibindo possíveis injustiças e discriminações, fazendo com que todos



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

cumpram seus horários de trabalho e finalizou afirmando que jamais será conivente com injustiças, e por isso, percebeu a necessidade urgente de tomar medidas para fazer justiça sem exceções. O vereador Geraldo Fonseca Neto explicou que os Servidores Municipais obedecem ao que é determinado pelo plano de cargos e salários, como por exemplo, médicos que possuem horário de trabalho diferenciado de enfermeiros, finalizou afirmando que a situação é bastante complicada; nº 36/2017 de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos, requerendo ao Secretário Municipal de Saúde, Sebastião Antenor Campos Delgado que informe o nome do Profissional Superior responsável pelo setor de Saúde Bucal. O Requerimento foi colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias foi aprovado; nº 37/2017 de autoria do Vereador João Batista de Moura Júnior, requerendo que seja acrescida e feito o processo de emenda em separada apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que *“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.328, de 31 de outubro de 2006, Código tributário Municipal, e dá outras providências”*. O Requerimento foi colocado em discussão e votação. O Vereador João Batista de Moura Júnior explicou que o art. 5º cria aumento de impostos para empresários do Município e por isso deseja suprimi-lo. O Presidente questionou para quais atividades será o aumento mencionado e foi respondido que é para o setor de construção civil; disse ter entendido que atingirá por exemplo empresas de concretagem e terraplanagem que não são sediadas no Município de Lima Duarte e que atualmente recolhem impostos em suas cidades sede e neste caso concorda com a cobrança pois o Município de Lima Duarte passará a recolher um valor razoável. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas afirmou que dúvidas surgiram porque a Audiência pública para discutir o Projeto de Lei ficou bastante prejudicada, devido à ausência de representantes do Poder Executivo Municipal, que se deu por uma falha de comunicação, e manifestou-se favorável à emenda proposta pelo Requerimento. O Vereador Walter de Paula Neves de manifestou contrário ao Requerimento, e não havendo mais manifestações contrárias ele foi aprovado. Seguindo foi lido o Relato em conjunto ao projeto de lei complementar nº 03/2017 que *“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.328, de 31 de outubro de 2006, Código tributário Municipal, e dá outras providências”*. O Relato foi colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Leitura da emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que *“Dispõe sobre a supressão do disposto no art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.328, de 31 de outubro de 2006, Código tributário Municipal, e dá outras providências”*. A emenda foi colocada em discussão e votação. O Vereadores Geraldo Fonseca Neto, Donizete Martins Aguiar, Mário Carvalho Delgado Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, Fábio Pereira Vieira, Walter de Paula Neves e José Jayme Carvalho da Cunha se manifestaram contrários a emenda e os Vereadores Aristides dos Reis Magalhães, Rogério Ferreira dos Santos, Marcelo Rodrigues de Freitas e João Batista de Moura Júnior se manifestaram favoráveis, portanto a emenda foi reprovada. Seguindo foi lido o Relato da Comissão de Legislação e Justiça em conjunto ao Projeto de Resolução nº 01/2017 que *“dispõe sobre as contas do Executivo Municipal de Lima Duarte – MG, referente ao Exercício Financeiro de 2014”*. O relato foi colocado em discussão e votação, destacando a necessidade de maioria qualificada para aprovação do Projeto de Resolução. Seguindo em votação nominal todos os Vereadores foram favoráveis, segundo eles, seguindo a opinião do tribunal de contas do Estado de Minas Gerais. Passando em seguida a leitura do Relato da Comissão de Legislação de Justiça, Comissão Obras e Serviços Públicos Municipais e Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2017 *“dispõe sobre a concessão de subvenção na forma que menciona”*. O relato foi colocado em discussão e votação. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Marcelo Rodrigues de Freitas destacando que o Projeto de Lei já tramita há algum tempo e defende sua aprovação, contudo é necessário que entidades apresentem planos de trabalho, sugerindo que o Poder Executivo Municipal auxilie as Associações de Moradores. O Vereador Fábio Pereira Vieira, concordou com a fala que o antecedeu, destacando a necessidade de que assim que aprovado, o projeto de lei seja colocado em prática. O Vereador Donizete Martins Aguiar, disse que o Projeto está sendo discutido, contudo caberá às comunidades, aceitar ou não o contrato de concessão. O Vereador João Batista de Moura Júnior afirmou que é importante que o Poder Executivo Municipal dê suporte às Comunidades, além da subvenção. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos sugeriu que em caso de dúvidas os representantes de Comunidades procurem os Vereadores para se informar melhor. Seguindo o Presidente deixou a palavra livre. O Vereador João Batista de Moura Júnior afirmou que a situação da Rua Clemente Armando Moreira é desrespeitosa com a dignidade das pessoas e providências precisam ser tomadas. O Vereador Fábio Pereira Vieira disse que, com relação a pavimentação da Rua Clemente Armando Moreira deveria ser feito um trabalho no mínimo paliativo, pois os buracos são enormes e qualquer neblina gera muito barro. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas parabenizou aos servidores desta Casa e aos professores homenageados, pela organização e participação na Reunião Solene ocorrida no último sábado; sugeriu que seja conversado com Prefeito Municipal a possibilidade de aumentar os valores das subvenções repassadas às Associações de Moradores de São Domingos da Bocaina, Conceição de Ibitipoca e São José dos Lopes. Sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2017 - *“fica instituído no âmbito do Município de Lima Duarte, o Dia Municipal dos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira”*, disse considerar importante, afirmando esperar que as homenagens ocorram em breve; sobre a resposta dada ao Requerimento nº 32/2017, afirmou concordar que o direito de expressão deve ser respeitado, mais do que isso, disse respeitar *“quem tem caráter, postura, perfil e condição de assumir uma função pública”*, pois, a partir do momento que se assume uma função pública o profissional deve preservar valores que correspondam a sua função, contudo acredita que a Assessora de Comunicação do Município deve refletir a respeito da moralidade, afirmando que *“moralidade impõe aos agentes públicos o dever da observância na moralidade administrativa”*, citando que em conformidade com a Constituição Federal de 1888 a moralidade é definida como padrão de comportamento e que o seu princípio jurídico exige respeito a padrões éticos de boa fé e decoro por exemplo, sugerindo que a assessora referida passe a ter em sua prática diária uma postura condizente com o cargo que ocupa na Administração Municipal, que escolha bem as palavras que utiliza e que principalmente tenha respeito com todos os Agentes Públicos Municipais, *“pois, princípio e educação vêm de berço e se ela não os teve é um azar, contudo ainda há tempo de aprender a respeitar as pessoas e ter o mínimo de dignidade, porque quem quer respeito deve se dar ao respeito”*; finalizou afirmando que sempre procurou respeitar as pessoas, colocando em prática os ensinamentos passados por sua família. O Vereador Rogerio Ferreira dos Santos solicitou aumento do policiamento nas comunidades rurais do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 23 de outubro de 2017